



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Câmara, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos no e-mail: **compras@camarassp.ba.gov.br** até o dia 03 de Agosto de 2023.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição dos utensílios, para a recomposição do estoque do Setor de Almoxarifado afim de atender as faltas e reposição necessárias para manutenção da Copa/Cozinha da Sede da Câmara, a fim de atender as necessidades de membros, servidores, terceirizados, visitantes, colaboradores e demais pessoas que trabalham ou transitam pelos setores desta Casa Legislativa, além da utilização nas sessões plenárias, extraordinárias e solenes realizadas no auditório da Câmara Municipal.

2.2 - Justifica-se ainda, o pedido de aquisição dos mesmos em razão da necessidade de reposição de materiais avariados e quebrados isso devido ao uso diário desses equipamentos, a deterioração é inevitável e, portanto, visamos, objetivando a promoção de um local organizado e hígido, facilitando a logística da organização.

2.3 - A presente aquisição será feita em lote único de forma a se agrupar os itens com características semelhantes, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das contratações, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

2.4 – A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser Contratada, deverá fornecer de forma única e imediata de acordo com as Autorização de Fornecimento de Material emitido pelo setor competente do Município, os seguintes materiais:

LOTE ÚNICO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	PRATO FUNDO de porcelana na cor branco, resistente a micro ondas e lava-louças, 22 centímetros de diâmetro, porosidade quase zero, o que evita a proliferação de fungos e bactérias.	Und	15		
2.	TAÇA DE VIDRO para água na cor transparente com capacidade de 300ml	Und	30		
3.	Copos em vidro transparente altos com vidro grosso de espessura de 3mm estilo long drink com 300ml capacidade.	Und	18		
4.	PANELA CAÇAROLA de alumínio com revestimento interno e externo antiaderente nº 22 com Tampa de Vidro, contando com cabos e alças resistentes a altas temperaturas, oferecendo maior segurança e conforto durante seu manuseio.	Und	01		
5.	PANELA FRIGIDEIRA de alumínio com revestimento interno e externo antiaderente nº 24, contando com cabos e alças resistentes a altas temperaturas, oferecendo maior segurança e conforto durante seu manuseio.	Und	01		
6.	PANELA DE PRESSÃO em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente teflon preta 20 centímetros de diâmetro 7 litros três válvulas de segurança com cabos e alça são em baquelite antitérmico Corpo de alumínio com espessura de 3,2mm tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado.	Und	01		
7.	XÍCARAS E PIRES em cerâmica branca para café e chá com capacidade 80ml .	Conj	18		
8.	XÍCARAS E PIRES em cerâmica branca para café e chá com capacidade 250ml .	Conj	18		
9.	GARFO de mesa tipo refeição aço inoxidável comprimento 21cm	Und	15		
10.	FACA de mesa tipo refeição aço inoxidável comprimento 21cm	Und	15		
11.	COLHER de mesa tipo refeição aço inoxidável comprimento 21cm	Und	18		
12.	COLHER de café (colherzinha) aço inoxidável comprimento 09cm	Und	18		
13.	COLHER GRANDE utensílio com lâmina de aço inox com cabo de polipropileno e comprimento de 33cm.	Und	01		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

14.	CONCHA GRANDE utensílio com lâmina de aço inox, cabo de polipropileno e comprimento de 31 cm	Und	01		
15.	ESCUMADEIRA utensílio com lâmina de aço inox, cabo de polipropileno e comprimento de 34 cm.	Und	01		
16.	JOGO DE FACAS com lâminas em aço inox e cabos de polipropileno 07 peças, sejam elas utilizadas no corte de carnes, legumes ou frutas sendo 01 faca chef 7 polegadas; 01 faca 5 polegadas; 01 faca para desossar 5 polegadas; 01 faca para legumes e frutas 3 polegadas; 01 faca para pão 7 polegadas; 01 faca para tomate 4 polegadas; 01 faca para tornear 3 polegadas	Jogo	01		
17.	KIT COLHER PAU COM 03 (P,M,G) Madeira - Colher de madeira, para arroz, feijão, sopa, e grandes porções de alimentos; Feita toda em madeira maciça de primeira qualidade, forte, leve e higiênica. Comprimento: 28cm Colher: 5,5cm Comprimento: 32cm Colher: 5,5cm Comprimento: 38cm Colher: 5,5cm	Kit	01		
18.	CHALEIRA DE ALUMÍNIO com capacidade 2 Litros fabricada em alumínio, com fundo reforçado durável, bico largo para facilitar o derramamento e tampa removível para o fácil arquivamento e limpeza.	Und	01		
19.	JARRA DE VIDRO corpo em Vidro, tampa de plástico e capacidade 1,8 Litros	Und	06		
20.	JARRA DE INOX corpo, tampa e aparador de gelo e espuma em aço inoxidável com tampa e aparador de gelo e espuma com capacidade 2 litros.	Und	05		
21.	TÁBUA DE CORTE ecologicamente correta a tábua auxilio na hora do preparo e corte de alimentos, feito de material polipropileno, fácil de limpar, higiênica resistente com canaleta e pegador Dimensões: comprimento: 33cm, largura: 22cm, espessura: 5mm, cor: Branca.	Und	01		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

22.	GARRAFA TÉRMICA modelo bomba de pressão com capacidade de 1.8 litros, com alca, sistema anti – gotejamento, superfície antiderrapante, bico multifuncional, livre de BPA, material do exterior aço inoxidável, material do interior vidro, tempo de conservação de bebida fria até 24hs e bebidas quente ate 12hs e sistema de abertura da tampa de válvula.	Und	07		
23.	Escorredor plastico multiuso para arroz, macarrão, frutas, salada medindo_28cm	Und	01		
24.	CUSCUZEIRO de alumínio reforçado nº18	Und	01		
25.	Prato De Tempero C/ Machucador ambos em madeira maciça ideal para machucar temperos, legumes, plantas para chás entre outros. Prato com diâmetro de Boca 21 cm (210 mm), altura do prato 7 cm (70 mm), cabo Machucador diâmetro de 4 cm (40 mm), cabo Machucador com tamanho de 23 cm (230 mm).	Und	01		
VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____)					

OBS: OBRIGATÓRIO A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO, SE HOVER, DE TODOS OS ITENS CONSTANTES DA PLANILHA

3.2 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo 05 (cinco) dias úteis. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Almojarifado Central situado na Praça Gal Raimundo Barbosa, nº 36, Centro, São Sebastião do Passé/BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no almojarifado da Câmara para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

4.4 – A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 15 (quinze) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 - CONTRATO

6.1 – Por se tratar de aquisição única com entrega imediata dos bens, e o valor da aquisição estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, será dispensado o instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

São Sebastião do Passé, 27 de julho de 2023.

Tais dos Santos Mendes
Agente de Compras